



Protocolo: 03775/2022-5

Portaria de Pessoal Nº 71, de 24 de fevereiro de 2022.

Substituição de procurador do Ministério Público de Contas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.775/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a designação do procurador especial de contas do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, **DR. LUCIANO VIEIRA**, matrícula 203.413, para substituir o procurador-geral, **DR. LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, matrícula 203.412, a contar de 3/3/2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 3/3/2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente